

## Legislação

Página 27

*Ass Comst* 23 MAI 1986

# Comissão Arinos propõe limites à remessa de lucros

A limitação da remessa de lucros para o exterior, por parte de empresas de capital estrangeiro no Brasil, é um dos itens da emenda aprovada, quarta-feira, pela Comissão de Estudos Constitucionais, em reunião permanente no Rio de Janeiro.

"Pela primeira vez foi elevado a nível constitucional um conjunto de normas disciplinando o capital estrangeiro, sobre o qual não se referiam as nossas constituições", disse o professor de Direito Constitucional, Luiz Pinto Ferreira, autor da proposta.

O controle do capital estrangeiro, a prioridade para o capital nacional no processo de desenvolvimento, a necessidade de autorização do Congresso para a obtenção de empréstimos externos, a nacionalização das minas e ainda o reexame da dívida externa brasileira são outros itens da emenda de Pinto Ferreira. Fundida com outra proposta semelhante, do professor Barbosa Lima Sobrinho, a lei passaria a disciplinar, constitucionalmente, a remessa de lucros e o pagamento de royalties, além de fixar, praticamente, os limites de juros a serem pagos aos credores estrangeiros.

Estabelece, ainda, os cri-

térios pelos quais uma empresa deva ser considerada brasileira, excluindo a possibilidade de que ocorra a confusão atual, em que firmas estrangeiras organizadas no Brasil são consideradas nacionais para efeitos legais. Prevê também o acerto de empréstimos externos, cujo foro de decisão seja no exterior.

"O objetivo da proposta", esclareceu Pinto Ferreira, "é a meta do desenvolvimento econômico mediante a formação de capitais nacionais, ficando o capital estrangeiro como supletivo. Todas as nações que atingiram seu pleno desenvolvimento, como os Estados Unidos, o Japão e a Inglaterra, se emanciparam pelo fortalecimento dos capitais nacionais", disse.

A comissão, que reúne representantes de vários segmentos da sociedade, foi criada por determinação do então presidente eleito Tancredo Neves, para propor e debater um texto preliminar para a nova Constituição. No final dos estudos, que já se prolongam por mais de um ano, a comissão vai encaminhar esse texto a ser examinado e novamente debatido pela Assembléia Constituinte, que será eleita em novembro. (EBN)